



PORTARIA Nº.061/2025- GP.

Revoga a Portaria nº 160/2024-GP, de 16 de agosto de 2024, sobre a suspensão da eficácia da Lei Municipal nº1.143/2024 de 26 julho de 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 160/2024-GP, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal 1.143/2024, que alterou a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Saúde para o cargo de Técnico de Enfermagem e das outras providências, de 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 160/2024-GP, de 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 03 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

